

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à Presidência:

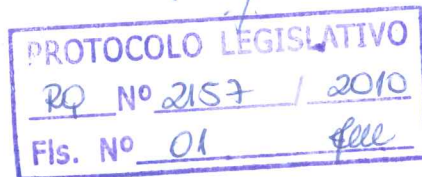
- ouvida a Mesa, para deliberar à vista do parecer de relator designado.
- por intermédio do Gabinete da Mesa Diretora, para deferimento ou indeferimento.

Em, 19/11/2010

[Assinatura]  
Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

RQ 2157/2010

**Requerimento nº**  
**(Da Deputada Erika Kokay)**



**Requer o encaminhamento de pedido de informação ao Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal.**

**Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal,**

Com amparo nos arts. 15, III; 39, § 2º, XII e 40 do Regimento Interno desta Casa, venho requerer que sejam solicitadas ao Secretário de Estado de Segurança do Distrito Federal, por intermédio da Mesa Diretora, as seguintes informações:

- 1) Qual é o contingente de policiais militares e soldados bombeiros que se encontram em situação de verem efetivados seus retornos às suas respectivas Corporações Militares em face da Lei Federal Nº 12.086/2009, sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva?
- 2) Qual é a relação completa dos policiais militares e bombeiros que em razão de apresentarem alguma deficiência foram aposentados e que em face de nova legislação citada poderão retornar às suas Corporações, mesmo que para desempenho de novas funções burocrático-administrativas?
- 3) Quais medidas de natureza técnica e arquitetônica foram adotadas nas unidades da Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) e do Corpo de Bombeiros Militar do DF (CBMDF), na forma de aperfeiçoamento das construções e das instalações físicas requeridas para possibilitar a devida acessibilidade dos policiais militares e bombeiros a serem readmitidos?

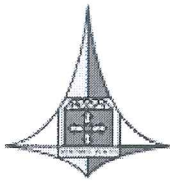
**Justificação**

A sanção da Lei Federal Nº 12.086/2009 demanda legislação no âmbito do Distrito federal para que seus efeitos possam alcançar uma série de cidadãos brasilienses em condições de prestar importantes serviços para a comunidade do Distrito Federal, seja em atividades burocrático-administrativas, seja na orientação da população em relação a uma série de procedimentos de grande relevância social.

O presente Requerimento tem, pois, o objetivo de colher dados e informações que possam contribuir para uma correta avaliação das medidas que estão sendo ou ainda deverão ser adotadas pelas autoridades competentes do GDF, buscando assegurar o correto e adequado tratamento a ser dispensado aos policiais militares e bombeiros que apresentam algum tipo de deficiência, mas que não estão impedidos de prestar importantes serviços á comunidade brasiliense.

[Assinatura]

ASSASSORIA DE PLENARIO PROT. 17/11/2010 15:17  
[Assinatura]  
11928



Assim, com fulcro nos incisos XVI e XXXIII do art. 60 da Lei Orgânica do Distrito Federal, abaixo transcritos, formulo o presente requerimento de informação.

**“Art. 60 – Compete, privativamente, à Câmara Legislativa do Distrito Federal:**

**I.....**

**XXXIII- encaminhar, por intermédio da Mesa Diretora, requerimento de informação aos Secretários de Governo, implicando crime de responsabilidade, nos termos da legislação pertinente, a recusa ou o não atendimento no prazo de trinta dias, bem como o fornecimento de informação falsa.”**

Isso posto, e tendo em vista a inegável relevância dessa questão, encaminho o presente Requerimento de Informação.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2010.

**ERIKA KOKAY**  
**DEPUTADA DISTRITAL – PT/DF**

